



INDICAÇÃO 320/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente estude a possibilidade de fechar a área onde se encontra o Cemitério “Jardim da Acácias”, com recursos próprios ou em parceria com o setor privado.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o referido local desde sua inauguração não dispõe de um fechamento adequado, sendo cercado apenas com arames, portanto, é necessário que o mesmo seja dotado desta benfeitoria que poderia ser realizada com recursos próprios ou em parceria com empresas do setor privado, principalmente aquelas que são contempladas com lotes na área industrial, onde poderia ser feita através de contrapartida pela cessão do terreno, o que possibilitaria a municipalidade conceber essa benfeitoria sem custo aos cofres públicos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019.


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT